

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 031/2019-COGEPS

RESPOSTA A RECURSO E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS1-2019** PARA CONTRATAÇÃO AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o artigo 5º do Edital nº 030/2019-COGEPS, de 24 de abril de 2019 e o recurso de Caio Vinicius Guerino;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Aceita o recurso e defere o pedido da isenção da taxa de inscrição do candidato, abaixo relacionado, que comprovou a participação como eleitor nomeado e convocado para o serviço eleitoral, de acordo com a legislação vigente, conforme segue:

Insc.	Candidato(a)	CPF
33027	Caio Vinicius Guerino	065.352.179-06

Art. 2º - Com o deferimento, a **UNIOESTE/COGEPS** procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 29 de abril de 2019

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE